



PORTARIA Nº 031/93 DE 12/08/93

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma dos Artigos 200 e 201 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a Sra. NELI GONÇALVES BARBOZA SPEROTTO em caráter excepcional de interesse público, em substituição à Servidora titular SILENE SEELIG REINEHR em licença à gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data, estendendo-se até 29 de novembro de 1993, para ocupar o cargo de Professora de Pré-Escolar, nível 07 do Grupo I - Docente na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 1993.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

